ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 017, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Nº do processo/matéria: 017/2025
Tipo de matéria: Projeto de Lei – Lei Orçamentária - PPA
Relator: João Paulo Spada
Data do protocolo: 30 de junho de 2025
Autoria: Poder Executivo
Ementa: "Dispõe sobre o Plano Plurianual — PPA, para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências."
Parecer: Favorável

A Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal de Montauri, reunida para apreciação final do Projeto de Lei nº 017, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município para o período de 2026 a 2029, emite parecer nos seguintes termos:

O projeto em apreço chegou a esta Casa Legislativa em 30 de junho de 2025, tendo sido lido no expediente da sessão ordinária de 07 de julho de 2025 e imediatamente encaminhado a esta Comissão, nos moldes do art. 160 do Regimento Interno. A matéria observou rigorosamente os trâmites formais e regimentais exigidos para as leis orçamentárias, especialmente quanto à publicação, instrução legislativa e publicidade dos documentos que a acompanham.

Na fase preliminar, foi elaborado parecer técnico pelo relator designado, no qual se examinou a admissibilidade formal e documental do projeto, com base no art. 165, §1º, da Constituição Federal, bem como nas orientações dos Tribunais de Contas e manuais de boas práticas orçamentárias. Constatou-se a compatibilidade da proposição com os requisitos legais e técnicos exigíveis, estando o projeto devidamente instruído com os principais demonstrativos e anexos exigidos.

Em seguida, foi realizada audiência pública no dia 21 de julho de 2025, em cumprimento ao §7º do art. 160 do Regimento Interno, oportunizando-se à sociedade civil o conhecimento e o debate da matéria. Ainda que não tenham sido formalizadas

manifestações escritas ou propostas de emenda, a audiência cumpriu sua finalidade pedagógica e de controle social, permitindo a escuta ativa da comunidade e o registro de contribuições orais que subsidiaram a análise final do projeto.

No mérito, verifica-se que o Plano Plurianual apresentado pelo Poder Executivo estrutura de forma clara e coerente os programas de governo, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas físicas e financeiras, fontes de financiamento e critérios de avaliação, com vigência para o quadriênio 2026–2029. A proposta demonstra alinhamento com a realidade fiscal do Município e com os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

Concluída a análise material da proposição e não havendo emendas a serem apreciadas, adota-se o voto do relator, cuja fundamentação integra o presente parecer, no sentido de que o projeto atende aos requisitos legais, regimentais e técnicos exigidos para sua aprovação.

Dessa forma, esta Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas manifesta-se, por unanimidade de seus membros, **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2025, na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo Municipal**.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montauri (RS), aos 24 dias do mês de julho do ano de 2025.

Volmir César Machado

João Paulo Spada

Adilar Favaretto

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI:29433284000191
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI:29433284000191
Dados: 2025.07.24 12:23:29 -03'00'